REQUERIMENTO Nº 01018/2013

Requer informações acerca da unificação da Delegacia de Polícia e do 1°, 2° e 3° Distrito Policial, em um único prédio, na Vila Grego.

**CONSIDERANDO** que na edição do Jornal Diário de Santa Bárbara d’ Oeste do dia 14 de setembro de 2013, foi divulgado a notícia de que para dar andamento na reestruturação da polícia civil em Santa Bárbara d’ Oeste, o delegado João Sérgio Marques Batista, titular da Delegacia do município, informou, por meio da assessoria de imprensa da Secretaria de Segurança Pública do Estado, que foi indicado um prédio ao Secretário de Administração Municipal, que agrupará a Delegacia do Município, 1º, 2º e 3° Distritos Policiais.

**CONSIDERANDO** que, ainda segundo esta matéria, a prefeitura de Santa Bárbara d’ Oeste confirmou que o imóvel é da Vila Grego e cabe à Polícia Civil analisar.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do municípi3o de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quem é o proprietário deste imóvel onde será realizado o agrupamento da Delegacia do Município, 1º, 2º e 3° Distritos Policiais?

2º) Qual será o valor do aluguel deste prédio onde serão unificados os DPs e a Delegacia? Especificar.

3°) O Poder Executivo irá custear o aluguel deste prédio? Caso negativo, quem será o responsável pelo mesmo?

4°) Os imóveis onde atualmente funcionam os Distritos Policiais são locados ou são de propriedade da prefeitura? Descrever todos os DPs, com seu endereço atual e informando quais são alugados ou não.

5°) Descrever o valor do aluguel dos DPs que atualmente funcionam em prédios alugados.

6°) O Estado custeia o valor do aluguel desses prédios onde funcionam os DPs atualmente?

7°) Quais são as razões para esse agrupamento da Delegacia do Município, 1º, 2º e 3° Distritos Policiais? Descrever.

8°) Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de setembro de 2013.

## ADEMIR DA SILVA

- Vereador –